



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 186, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

**DESIGNA SANDRA IZABEL
CALABUIG COMO FISCAL DO
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 242/2023, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Sandra Izabel Calabuig**, Agente Administrativo, matrícula nº 56251-3, para atuar como fiscal de contrato no Processo nº 809/2023 – Acolhimento de Santiago da Silva Machado.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy/Cunha Couto
Secretária de Administração
em Substituição
MGO/